



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **778.208/2015-43 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2016, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de **2016**, conforme abaixo:

MÊS	DIA	
FEVEREIRO	22	segunda-feira
MARÇO	21	
ABRIL	25	
MAIO	23	
JUNHO	27	
JULHO	25	
AGOSTO	29	
SETEMBRO	26	
OUTUBRO	24	
NOVEMBRO	28	
DEZEMBRO	12	

Parágrafo único. Em virtude do recesso escolar e das conseqüentes férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro, excepcionalmente não haverá Sessão Ordinária.

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho de Curadores estabelecerá nova data.

Art. 3º. O horário de início das Sessões será às **09 (nove) horas**.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE